



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG**  
**Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro - CEP 35.544-000**  
**CNPJ – 18.291.369/0001-66**

**DECRETO Nº 4.354, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a liberação da caução de lote do Loteamento ‘RESIDENCIAL NINA CRUZ’, no Município de São Gonçalo do Pará e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas, em especial pelo art. 62, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 6.766/79 e o disposto na Lei Municipal nº 1.468/2012 e suas alterações,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento, protocolo nº 0792/2020, assinado pela empreendedora Nina Cruz Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, CNPJ 15.595.940/0001-86;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Departamento de Engenharia do Município, que confirma a execução da infraestrutura do empreendimento, após realizada a vistoria.


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica liberado da caução estabelecida através do decreto nº 4.084/2016, em virtude da conclusão das obras de infraestrutura, o seguinte lote:

LOTE	QUADRA
100	10

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte (20/08/2020).

  
**Antônio André Nascimento Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

CERTIDÃO	
Certifico que	<u>o decreto</u>
Nº	<u>4.354/2020</u>
Foi publicado no quadro de aviso	
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de	<u>20 / 08 / 2020</u>
	<u>Amual</u>
Assinatura do Servidor	